



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITIQUIRA
DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA Nº. 41/2014/ADM

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício número 154-ADM/2014, oriundo o 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Itiquira, o qual noticia o falecimento do Juiz de Paz desta comarca, Sr. Juracy Parreira da Silva;

Considerando que o Juiz de Paz, Sr. Juracy Parreira da Silva, trata-se de um dos servidores do Poder Judiciário mais antigos nesta Comarca de Itiquira;

Considerando tratar-se ainda de integrante de família pioneira e numerosa deste município de Itiquira/MT;

Considerando o teor do artigo 3º, VIII, do Regimento Interno do TJMT;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Juiz de Paz, Sr. Juracy Parreira da Silva.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente no Fórum e nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Itiquira, no dia 17 de setembro de 2014 (quarta-feira).

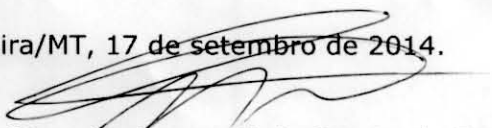
Art. 3º - PRORROGAR os atos processuais que se iniciam ou se encerram nesta data, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Remeta-se cópia ao Egrégio Conselho da Magistratura, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, Escrivanias, Cartórios Extrajudiciais, OAB – Subseção de Itiquira, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil e ao Núcleo da Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Itiquira/MT, 17 de setembro de 2014.


Marcelo Sousa Melo Bento de Resende
Juiz de Direito e Diretor do Foro